



Orientações Consultoria de Segmentos
SVA – Sistema de Validação e Autenticação de Arquivos Digitais –
IN 86/2001

01/11/2013

Sumário

1.	Questão.....	3
2.	Normas Apresentadas pelo Cliente.....	3
3.	Análise da Consultoria	3
4.	Conclusão	13
5.	Informações Complementares	13
6.	Referências	13
7.	Histórico de Alterações	13

1. Questão

Esta orientação aborda a “Apresentação de Arquivos Digitais e Sistemas de Validação e Autenticação de Arquivos Digitais (SVA)” contendo informações relativas aos seus negócios e atividades econômicas ou financeiras, dada pela Instrução Normativa nº 86 de 22 de outubro de 2001 em conjunto com o Ato Declaratório Executivo COFIS nº 25 de 7 junho de 2010 que dispõe da estrutura do arquivo através do seu leiaute.

2. Normas Apresentadas pelo Cliente

Não foram apresentadas normas para análise, apenas a questão a ser analisada.

A indicação da legislação pertinente ao caso é de inteira responsabilidade do Cliente solicitante

3. Análise da Consultoria

A Instrução Normativa nº 86/2001, obriga todas as empresas que utilizam o sistema de processamento eletrônico de dados a registrar negócios e atividades econômicas ou financeiras, com exceção às optantes do Simples Nacional, deverão manter a disposição da Secretaria da Receita Federal (SRF), os respectivos arquivos digitais e sistemas. As empresas quando intimadas pelo fisco devem apresentar o arquivo num prazo de 20 dias do recebimento da intimação.

O questionamento enviado pelo cliente refere-se à geração das informações exigidas pela Instrução Normativa nº 86/2001, referente aos campos “Valor Total do Item” contemplada nos registros “4.3.1 e 4.3.3” em que o cliente entende que no item da mercadoria o valor do IPI quando não lhe der direito apropriação do crédito deve ser embutido no ITEM DA MERCADORIA.

Nas notas fiscais encaminhadas pelo cliente temos a operação de uma compra de um ativo imobilizado do fornecedor Pesa – Paraná Equipamentos S.A, e em seguida a devolução do equipamento pela empresa Usina Alto Alegre S.A.

Exemplos da “Compra” e a “Devolução” do equipamento destinado ao ativo permanente da empresa e posteriormente a devolução ao fornecedor.

1) Nota fiscal de Compra – Danfe 0073383

NF-e
Nº. 0073383
SÉRIE 3

DANFE
DOCUMENTO ANEXADO DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 0073383 - FL. 1 / 1
SÉRIE 3

Identificação do emitente
PESA CAT
PARANA EQUIPAMENTOS S.A. -
LONDINA
AV. ITRADENTES NR. 2900
JD JOKEY CLUB
LONDINA - PR
CEP 86072-360 - 043 2101-6000

CHAVE DE ACESSO
4113 0776 5279 5100 0347 5500 3000 0733 8316 0034 9690
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141130099171746 13/07/2013 08:56:02
CNPJ
76.527.951/0003-47

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA SUJEITO ST - SUBSTITUÍDO
INSCRIÇÃO ESTADUAL
6010297239
DESTINATÁRIO/REMETENTE
NOME - RAZÃO SOCIAL
USINA ALTO ALEGRE S.A. ACUCAR E ALC. - 107956
ENDEREÇO
FAZENDA JUNQUEIRA SN
MUNICÍPIO
COLORADO
FONE - FAX
044 3340-8000
UF
PR
INSCRIÇÃO ESTADUAL
6230071703
DATA DA EMISSÃO
13/07/2013
DATA DA ENTRADA/SAÍDA

FATURA DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR
0073383-01	12/08/2013	926,09									

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS-ST	VALOR DO ICMS-SUBSTITUÍDO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	762,84

VALOR DO FRETE: 148,00
VALOR DO SEGURO: 0,00
VALOR DO DESCONTO: 22,89
OUTRAS DESPESAS: 0,00
VALOR DO IPI: 38,14
VALOR TOTAL DA NOTA: 926,09

TRANSPORTADOR, VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME - RAZÃO SOCIAL
DESTINATÁRIO
FRETE POR CONTA
1 - Destinatário/Remetente
CÓDIGO ANTI
PLACA DO VEÍCULO
UF
CNPJ

ENDERECO
S/N
QUANTIDADE
ESPÉCIE
MARCA
PESA
MUNICÍPIO
CURITIBA
NÚMERO
PESO BRUTO
PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	DESCRIÇÃO PRODUTO/SERVIÇO	NCM - SH	CS	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B. CALC. ICMS	B. CALC. ICMS ST	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
8501GE304	ACOPLAMENTO # NON-STK	84139190	000	3405	UN	1,00	762,84	762,84	0,00	0,00	0,00	0,00	38,14	0,00	5,00

58365
Fazer dois invés -
de um para do
Acucar e ALC.
107956

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN
015084-3	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
MOTO FANT / Desc Contd Paga = 30 ITRAS DA DATASU Padisp = 10C146744 - N.Ord.CB = 55953 - Nom.Ah.Rap = GRM / Substituição Tributária Conforme Art. 471, inciso II, alínea a e b do RICMS/PR - Emissão: 13/07/2013 Base: 926,09 Valor: 111,13 - Valor Desconto: 22,89 [EMAIL=sic.usinaaltolegre.com.br]

Usina Alto Alegre S/A
Unidade Junqueira
Atividade: Indústria Agrícola
VALOR DO ISSQN
0,00
RESERVADO AO FISCAL
13 JUL 2013
PIS/PASEP 559.553
INSCRIÇÃO 0073383-01
MUNICÍPIO
LANÇADO

- (+) Valor total dos Produtos: 762,84
- (-) Valor do Desconto: (22,89)
- (+) Valor do IPI: 38,14
- (=) Campo 7 do registro 4.3.3 igual a somado registro 4.3.4 campo 15: **778,09**

A seguir ilustramos o leiaute do registro 4.3.3 – anexo único ADE COFIS 025/2010.

4.3.3 Arquivo Mestre de Mercadorias/Serviços (Entradas) – Emitidas por Terceiros

Item	CAMPO	Posição Inicial	Tamanho	Formato	OBSERVAÇÕES
1	Modelo do Documento	1	2	C	Conforme Tabela de Modelos de Documentos Fiscais prevista no manual de orientação do Convênio ICMS nº 57, de 1995.
2	Série/Subsérie do Documento	3	5	C	
3	Número do Documento	8	9	N	Número da nota fiscal.
4	Data de Emissão do Documento	17	8	N	
5	Código do Participante	25	14	C	Conforme Arquivo de Cadastro PJ/PF (4.9.1). Preencher com o código do remetente.
6	Data da Entrada	39	8	N	Data da efetiva entrada.

7	Valor Total das Mercadorias	47	17	N	Soma do campo "Valor Total do Item" referente aos itens da nota fiscal no arquivo 4.3.4.
8	Valor Total do Desconto	64	17	N	Soma do campo "Valor do Desconto do Item" referente aos itens da nota fiscal no arquivo 4.3.4, adicionado ao valor de desconto global concedido.
9	Valor do Frete	81	17	N	Valor sem sinal, pontos ou vírgulas e com 2 casas decimais.
10	Valor do Seguro	98	17	N	Valor sem sinal, pontos ou vírgulas e com 2 casas decimais.
11	Valor de Outras Despesas	115	17	N	Valor sem sinal, pontos ou vírgulas e com 2 casas decimais.
12	Valor Total do IPI	132	17	N	Valor total lançado no documento, sem sinal, pontos ou vírgulas e com 2 casas decimais.
13	Valor Total do ICMS por Substituição Tributária	149	17	N	Soma do campo "Valor do ICMS por Substituição Tributária" referente aos itens da nota fiscal no arquivo 4.3.4.
14	Valor Total da Nota Fiscal	166	17	N	Valor total da nota fiscal sem sinal, pontos ou vírgulas e com 2 casas decimais.

Preenchimento do Arquivo Mestre de Mercadorias/Serviços (entradas) – Emitidas por Terceiros – 4.3.3 com base nos valores extraídos da nota fiscal de compra.

Item	CAMPO	Posição Inicial	Tamanho	Formato	valores da nota fiscal
7	Valor Total das Mercadorias	47	17	N	778,09
8	Valor Total do Desconto	64	17	N	
9	Valor do Frete	81	17	N	148,00
10	Valor do Seguro	98	17	N	
11	Valor de Outras Despesas	115	17	N	
12	Valor Total do IPI	132	17	N	0,00
13	Valor Total do ICMS por Substituição Tributária	149	17	N	
14	Valor Total da Nota Fiscal	166	17	N	926,09

Leiaute do registro 4.3.4 – anexo único ADE COFIS 025/2010.

4.3.4 Arquivo de Itens de Mercadorias/Serviços (Entradas) - Emitidas por Terceiros

Item	CAMPO	Posição Inicial	Tamanho	Formato	OBSERVAÇÕES
1	Modelo do Documento	1	2	C	Conforme Tabela de Modelos de Documentos Fiscais prevista no manual de orientação do Convênio ICMS nº 57, de 1995 .

2	Série/Subsérie do Documento	3	5	C	
3	Número do Documento	8	9	N	Número da nota fiscal.
4	Data de Emissão do Documento	17	8	N	
5	Código do Participante	25	14	C	Conforme Arquivo de Cadastro PJ/PF (4.9.1). Preencher com o código do remetente.
6	Número do Item	39	3	N	Deve refletir a posição sequencial de cada produto/serviço dentro da nota fiscal.
7	Código da Mercadoria/Serviço	42	20	C	Conforme Tabela de Mercadorias/Serviços (4.9.5).
8	Descrição Complementar do Produto	62	45	C	Marca, tipo, modelo, espécie, qualidade e demais informações necessárias a clara identificação do produto. No caso de produtos seriados ou de produtos idênticos, que abrangem uma faixa de números de série, tais informações deverão constar obrigatoriamente dessa descrição
9	Código Fiscal de Operação (CFOP)	107	4	C	Conforme tabela anexa aos regulamentos do ICMS.
10	Natureza da Operação	111	6	C	Conforme Tabela de Natureza da Operação (4.9.4). Codificação interna do contribuinte destinada a complementar o CFOP.
11	Classificação Fiscal da Mercadoria	117	8	C	Conforme Nomenclatura Comum do Mercosul.
12	Quantidade	125	17	N	Quantidade sem sinal, pontos ou vírgulas e com 3 casas decimais.
13	Unidade	142	3	C	Unidade na qual está expressa a Quantidade. Preencher com o que constou efetivamente do documento fiscal.
14	Valor Unitário	145	17	N	Valor sem sinal, pontos ou vírgulas e com 4 casas decimais.
15	Valor Total do Item	162	17	N	Valor sem sinal, pontos ou vírgulas e com 2 casas decimais.
16	Valor do Desconto do Item	179	17	N	Valor sem sinal, pontos ou vírgulas e com 2 casas decimais.
17	Indicador de Tributação do IPI	196	1	C	Preencher com: "1"=RECUPERA IPI; "2"=ISENTO OU NÃO TRIBUTADO; "3"=OUTRAS.
18	Alíquota do IPI	197	5	N	Na forma de percentual, com 2 casas decimais (14% é gravado como 01400).
19	Base de Cálculo do IPI	202	17	N	Valor sem sinal, pontos ou vírgulas e com 2 casas decimais.
20	Valor do IPI	219	17	N	Valor do imposto destacado no documento fiscal, sem sinal, pontos ou vírgulas e com 2 casas decimais.
21	Situação Tributária Estadual	236	3	C	Preencher conforme Convênio SINIEF s/nº, de 15 de dezembro de 1970.
22	Indicador de Tributação do ICMS	239	1	C	Preencher com: "1"=TRIBUTADO; "2"=ISENTO OU NÃO TRIBUTADO; "3"=OUTRAS.
23	Alíquota do ICMS	240	5	N	Na forma de percentual, com 2 casas decimais (14% é gravado como 01400).

24	Base de Cálculo do ICMS Próprio	245	17	N	Valor sem sinal, pontos ou vírgulas e com 2 casas decimais.
25	Valor do ICMS Próprio	262	17	N	Valor lançado no documento fiscal, sem sinal, pontos ou vírgulas e com 2 decimais.
26	Base de Cálculo do ICMS de Substituição Tributária	279	17	N	Valor sem sinal, pontos ou vírgulas e com 2 casas decimais.
27	Valor do ICMS por Substituição Tributária	296	17	N	Valor lançado no documento fiscal, sem sinal, pontos ou vírgulas e com 2 casas decimais.
28	Indicador de Movimentação Física da Mercadoria	313	1	C	Preencher com "S" ou "N".
29	Código Situação Tributária do IPI	314	2	C	Conforme tabela publicada pela RFB.

Preenchimento do Arquivo de Itens de Mercadorias/Serviços (entradas) – Emitidas por Terceiros – 4.3.4 com base nos valores extraídos da nota fiscal de compra.

Item	CAMPO	Posição Inicial	Tamanho	Formato	valores da nota fiscal
12	Quantidade	125	17	N	1
13	Unidade	142	3	C	UN
14	Valor Unitário	145	17	N	778,09
15	Valor Total do Item	162	17	N	778,09
16	Valor do Desconto do Item	179	17	N	

2) Nota fiscal de saída em Devolução a compra – Danfe nº 0352767

<p>Identificação do emitente USINA ALTO ALEGRE S.A. - AÇUCAR E ALCOOL FAZENDA JUNQUEIRA, S/N DIST. ALTO ALEGRE COLORADO - PR CEP: 86000-000 - FONE/FAX: 04133408062 www.altoalegre.com.br</p>		<p>DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída</p> <p>Nº. 0352767 - FL 1 / 1 SÉRIE 5</p>		<p>CHAVE DE ACESSO 4113 0748 2955 6200 1450 5500 5000 3527 6714 6648 0721</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p> <p>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141130099891036 15/07/2013 18:13:36</p>																																								
NATUREZA DA OPERAÇÃO DEV. COMPRA SUBST. TRIB.		INSCRIÇÃO ESTADUAL 6230071703		INSCR. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO																																								
CNPJ 48.295.562/0014-50																																												
DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL PARANA EQUIPAMENTOS S.A. (208)			CNPJ / CPF 76.527.951/0003-47		DATA DE EMISSÃO 15/07/2013																																							
ENDEREÇO AV. TIRADENTES 2900			BARRIO / DISTRITO JARDIM JOCKEY CLUB		CEP 86072-360																																							
MUNICÍPIO LONDRINA			FONE / FAX 04321016025		UF PR																																							
			INSCRIÇÃO ESTADUAL 6010297239		HORA DE SAÍDA / ENTRADA																																							
<table border="1"> <thead> <tr> <th>FATURA</th> <th>FATURADUPLICATA</th> <th>VENCIMENTO</th> <th>VALOR</th> <th>FATURADUPLICATA</th> <th>VENCIMENTO</th> <th>VALOR</th> <th>FATURADUPLICATA</th> <th>VENCIMENTO</th> <th>VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> </tr> </tbody> </table>						FATURA	FATURADUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	FATURADUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	FATURADUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR																													
FATURA	FATURADUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	FATURADUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	FATURADUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR																																			
CÁLCULO DO IMPOSTO																																												
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUTO 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUTO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 762,84																																				
VALOR DO FRETE 148,00		VALOR DO ISSUO 0,00		VALOR DO DESCONTO 22,89		OUTRAS DESPESAS 0,00		VALOR DO IPI 38,14																																				
								VALOR TOTAL DA NOTA 926,09																																				
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS																																												
NOME / RAZÃO SOCIAL 79 - O MESMO			FRETE POR CONTA 1 - Destinatário/Rem		CÓDIGO ANTT																																							
ENDEREÇO Centro, S/N			MUNICÍPIO		UF PR																																							
INSCRIÇÃO ESTADUAL																																												
QUANTIDADE 1,000		ESPÉCIE 1 VOLUME		MARCA																																								
				NUMERAÇÃO																																								
				PESO BRUTO 0,000																																								
				PESO LÍQUIDO 0,000																																								
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS																																												
<table border="1"> <thead> <tr> <th>COD. PRODUTO</th> <th>DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO</th> <th>NCM / SH</th> <th>CST</th> <th>CROP</th> <th>UN</th> <th>QUANTIDADE</th> <th>V. UNITÁRIO</th> <th>V. TOTAL</th> <th>BC ICMS</th> <th>V. ICMS</th> <th>V. IPI</th> <th>ALÍQUOTAS ICMS IPI</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>58385</td> <td>ACORDAMENTO 30MIN. PRESTIÇO / JORN.</td> <td>8544900</td> <td>040</td> <td>0410</td> <td>PC</td> <td>1,000</td> <td>762,84</td> <td>762,84</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>38,14</td> <td>0,00 0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="13"> SÉRIE: 3522 280 31003634 </td> </tr> </tbody> </table>						COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CROP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI	58385	ACORDAMENTO 30MIN. PRESTIÇO / JORN.	8544900	040	0410	PC	1,000	762,84	762,84	0,00	0,00	38,14	0,00 0,00	SÉRIE: 3522 280 31003634												
COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CROP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI																																
58385	ACORDAMENTO 30MIN. PRESTIÇO / JORN.	8544900	040	0410	PC	1,000	762,84	762,84	0,00	0,00	38,14	0,00 0,00																																
SÉRIE: 3522 280 31003634																																												
CÁLCULO DO ISSQN																																												
INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00		VALOR DO ISSQN 0,00																																						
DADOS ADICIONAIS																																												
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DEVOLUÇÃO TOTAL DE SUA NF 73383 SÉRIE 3 DE 15/07/2013 Valor do IPI Retribuído a Devolução.: 38,14 LOCAL DE ENTREGA: AV TIRADENTES 2 900.000000000 Bairro/Distrito: JD. JOCKEY CLUB Município: LONDRINA UF: PR País: Brasil			RESERVADO AO RISCO																																									
RECEBEMOS DA Usina Alto Alegre S.A. Açúcar e Alcool (48295.562/0014-50) OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ACIMA																																												
DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR				NF-e Nº. 0352767 SÉRIE 5																																						

- (+) Valor total dos Produtos: 762,84
- (-) Valor do Desconto: (22,89)
- (+) Valor do IPI: 38,14
- (=) Campo 8 do registro 4.3.1 igual a somado registro 4.3.2 campo 15: 778,09

A seguir ilustramos o leiaute do registro 4.3.1 – anexo único ADE COFIS 025/2010.

4.3.1 Arquivo Mestre de Mercadorias/Serviços - Notas Fiscais de Saída ou de Entrada Emitidas pela Pessoa Jurídica.

Item	CAMPO	Posição Inicial	Tamanho	Formato	OBSERVAÇÕES
1	Indicador do Movimento	1	1	C	Preencher com "E" para entrada ou "S" para saída.
2	Modelo do Documento	2	2	C	Conforme Tabela de Modelos de Documentos Fiscais prevista no manual de orientação do Convênio ICMS nº 57, de 1995.
3	Série/Subsérie do Documento	4	5	C	
4	Número do Documento	9	9	N	Número da nota fiscal.
5	Data de Emissão do Documento	18	8	N	
6	Código do Participante	26	14	C	Conforme Arquivo de Cadastro PJJ/PF (4.9.1). Nas saídas, preencher com o código do destinatário. Nas entradas, com o do remetente.
7	Data da Saída/Entrada	40	8	N	Data da efetiva saída/entrada.
8	Valor Total das Mercadorias	48	17	N	Soma do campo "Valor Total do Item" referente aos itens da nota fiscal no arquivo 4.3.2.
9	Valor Total do Desconto	65	17	N	Soma do campo "Valor do Desconto do Item" referente aos itens da nota fiscal no arquivo 4.3.2, adicionado ao valor de desconto global concedido.
10	Valor do Frete	82	17	N	Valor sem sinal, pontos ou vírgulas e com 2 casas decimais.
11	Valor do Seguro	99	17	N	Valor sem sinal, pontos ou vírgulas e com 2 casas decimais.
12	Valor de Outras Despesas	116	17	N	Valor sem sinal, pontos ou vírgulas e com 2 casas decimais.
13	Valor Total do IPI	133	17	N	Valor total lançado no documento, sem sinal, pontos ou vírgulas e com 2 casas decimais.
14	Valor Total do ICMS por Substituição Tributária	150	17	N	Soma do campo "Valor do ICMS por Substituição Tributária" referente aos itens da nota fiscal do arquivo 4.3.2.
15	Valor Total da Nota Fiscal	167	17	N	Valor total da nota fiscal sem sinal, pontos ou vírgulas e com 2 casas decimais.
16	Inscrição Estadual do Substituto Tributário	184	14	C	Inscrição Estadual do Substituto Tributário na Unidade da Federação de destino da mercadoria.
17	Via de Transporte	198	15	C	Rodoviário, ferroviário, etc. (de forma abreviada com até 15 caracteres).

18	Código do Transportador	213	14	C	Conforme Arquivo de Cadastro PJ/PF (4.9.1).
19	Quantidade de Volumes	227	17	N	Quantidade sem sinal, pontos ou vírgulas e sem casas decimais.
20	Espécie de Volume	244	10	C	Caixa, pacote, etc.
21	Peso Bruto	254	17	N	Peso em quilogramas sem sinal, pontos ou vírgulas e com 3 casas decimais.
22	Peso Líquido	271	17	N	Peso em quilogramas sem sinal, pontos ou vírgulas e com 3 casas decimais.
23	Modalidade de Frete	288	3	C	CIF, FOB.
24	Identificação do Veículo	291	15	C	Placa, Prefixo, etc.
25	Indicador de Situação de Cancelamento do Documento	306	1	C	Preencher com "S" ou "N".
26	Tipo da Fatura	307	1	C	Preencher com "1" para operações a vista e "2" para a prazo.
27	Observação	308	45	C	Deverão constar quaisquer observações consignadas no documento fiscal.
28	Ato Declaratório Executivo (ADE)	353	50	C	Identificar o ADE (Ato Declaratório Executivo) relacionado com o documento, na forma ADE Unidade nº e data. Ex.: ADE DRF/ASD nº 22, de 13 de janeiro de 2009.
29	Modelo do Documento Referenciado	403	2	C	Conforme Tabela de Modelos de Documentos Fiscais prevista no manual de orientação do Convênio ICMS nº 57, de 1995. Utilizar para referenciar uma NF emitida anteriormente, vinculada a atual.
30	Série/Subsérie do Documento Referenciado	405	5	C	Utilizar para referenciar uma NF emitida anteriormente, vinculada a atual.
31	Número do Documento Referenciado	410	9	N	Número da nota fiscal. Utilizar para referenciar uma NF emitida anteriormente, vinculada a atual.
32	Data de Emissão do Documento Referenciado	419	8	N	Utilizar para referenciar uma NF emitida anteriormente, vinculada a atual.
33	Código do Participante do Documento Referenciado	427	14	C	Conforme Arquivo de Cadastro PJ/PF (4.9.1). Utilizar para referenciar uma NF emitida anteriormente, vinculada a atual.

Preenchimento do Arquivo Mestre de Mercadorias/Serviços – Notas fiscais de Saídas ou de Entradas Emitidas pela Pessoa Jurídica – 4.3.1 com base nos valores extraídos da nota fiscal de saída em devolução da compra.

Item	CAMPO	Posição Inicial	Tamanho	Formato	valores da nota fiscal
8	Valor Total das Mercadorias	48	17	N	778,09
9	Valor Total do Desconto	65	17	N	
10	Valor do Frete	82	17	N	148,00
11	Valor do Seguro	99	17	N	

12	Valor de Outras Despesas	116	17	N	
13	Valor Total do IPI	133	17	N	0,00
14	Valor Total do ICMS por Substituição Tributária	150	17	N	
15	Valor Total da Nota Fiscal	167	17	N	926,09

Na sequência Leiaute do registro 4.3.2 – conforme anexo único ADE COFIS 025/2010.

4.3.2 Arquivo de Itens de Mercadorias/Serviços - Notas Fiscais de Saída ou de Entrada Emitidas pela Pessoa Jurídica.

Item	CAMPO	Posição Inicial	Tamanho	Formato	OBSERVAÇÕES
1	Indicador do Movimento	1	1	C	Preencher com "E" para entrada ou "S" para saída.
2	Modelo do Documento	2	2	C	Conforme Tabela de Modelos de Documentos Fiscais prevista no manual de orientação do Convênio ICMS nº 57, de 1995 .
3	Série/Subsérie do Documento	4	5	C	
4	Número do Documento	9	9	N	Número da nota fiscal.
5	Data de Emissão do Documento	18	8	N	
6	Número do Item	26	3	N	Deve refletir a posição seqüencial de cada mercadoria dentro da nota fiscal.
7	Código da Mercadoria/Serviço	29	20	C	Conforme Tabela de Mercadorias/Serviços (4.9.5).
8	Descrição Complementar	49	45	C	Marca, tipo, modelo, espécie, qualidade e demais informações necessárias a clara identificação do produto. No caso de produtos seriados ou de produtos idênticos, que abrangem uma faixa de números de série, tais informações deverão constar obrigatoriamente dessa descrição
9	Código Fiscal de Operação (CFOP)	94	4	C	Conforme tabela anexa aos regulamentos do ICMS.
10	Código da Natureza da Operação	98	6	C	Conforme Tabela de Natureza da Operação (4.9.4). Codificação interna do contribuinte destinada à complementar o CFOP.
11	Classificação Fiscal da Mercadoria	104	8	C	Conforme Nomenclatura Comum do Mercosul.
12	Quantidade	112	17	N	Quantidade sem sinal, pontos ou vírgulas e com 3 casas decimais.
13	Unidade	129	3	C	Unidade na qual está expressa a Quantidade. Preencher com o que constou efetivamente do documento fiscal.
14	Valor Unitário	132	17	N	Valor sem sinal, pontos ou vírgulas e com 4 casas decimais.
15	Valor Total do Item	149	17	N	Valor sem sinal, pontos ou vírgulas e com 2 casas decimais.
16	Valor do Desconto do Item	166	17	N	Valor sem sinal, pontos ou vírgulas e com 2 casas decimais.

17	Indicador de Tributação do IPI	183	1	C	Nas saídas, preencher com: "1"=TRIBUTADO; "2"=ISENTO OU NÃO TRIBUTADO; "3"=OUTRAS. Nas entradas, preencher com: "1"=RECUPERA IPI; "2"=ISENTO OU NÃO TRIBUTADO; "3"=OUTRAS.
18	Alíquota do IPI	184	5	N	Na forma de percentual, com 2 casas decimais (14% é gravado como 01400).
19	Base de Cálculo do IPI	189	17	N	Valor sem sinal, pontos ou vírgulas e com 2 casas decimais.
20	Valor do IPI	206	17	N	Valor do imposto destacado no documento fiscal, sem sinal, pontos ou vírgulas e com 2 casas decimais.
21	Situação Tributária Estadual	223	3	C	Preencher conforme Convênio SINIEF s/nº, de 15 de dezembro de 1970.
22	Indicador de Tributação do ICMS	226	1	C	Preencher com: "1"=TRIBUTADO; "2"=ISENTO OU NÃO TRIBUTADO; "3"=OUTRAS.
23	Alíquota do ICMS	227	5	N	Na forma de percentual, com 2 casas decimais (14% é gravado como 01400).
24	Base de Cálculo do ICMS Próprio	232	17	N	Valor sem sinal, pontos ou vírgulas e com 2 casas decimais.
25	Valor do ICMS Próprio	249	17	N	Valor lançado no documento fiscal, sem sinal, pontos ou vírgulas e com 2 decimais.
26	Base de Cálculo do ICMS de Substituição Tributária	266	17	N	Valor sem sinal, pontos ou vírgulas e com 2 casas decimais.
27	Valor do ICMS por Substituição Tributária	283	17	N	Valor lançado no documento fiscal, sem sinal, pontos ou vírgulas e com 2 casas decimais.
28	Indicador de Movimentação Física da Mercadoria	300	1	C	Preencher com "S" ou "N".
29	Código Situação Tributária do IPI	301	2	C	Conforme tabela publicada pela RFB.

Preenchimento do Arquivo de Itens de Mercadorias/Serviços – Notas Fiscais de Saída ou de Entradas Emitidas pela Pessoa Jurídica – 4.3.2 com base nos valores extraídos da nota fiscal de saída em devolução da compra.

Item	CAMPO	Posição Inicial	Tamanho	Formato	valores da nota fiscal
12	Quantidade	112	17	N	1,00
13	Unidade	129	3	C	UN
14	Valor Unitário	132	17	N	778,09
15	Valor Total do Item	149	17	N	778,09
16	Valor do Desconto do Item	166	17	N	!

4. Conclusão

Diante das considerações acima, é imprescindível que ao gerar o arquivo, o IPI deve integrar o item da mercadoria nas situações em que o Imposto incorporar o custo da mercadoria e não destinar crédito na operação do cliente. Geralmente isso pode ocorrer quando o cliente realizar uma compra de uma indústria e a mercadoria destinar-se compra para Ativo Imobilizado e Material de Uso e Consumo. Da mesma forma, quando ocorrer devolução da compra, o IPI não será destacado registro 4.3.1 e conseqüentemente no registro do item 4.3.2, pois este valor não serviu de crédito na aquisição.

Salientamos que nas demais operações em que o IPI não compõe o custo da mercadoria e permitirá o aproveitamento do crédito na entrada ou débito na saída, deverá ser destacado nos campos próprios nos arquivos da Instrução Normativa nº 86/2001, não fazendo parte do valor do item e conseqüente das mercadorias.

"O conteúdo deste documento não acarreta a assunção de nenhuma obrigação da Totvs perante o Cliente solicitante e/ou terceiros que porventura tiverem acesso ao material, tampouco representa a interpretação ou recomendação da TOTVS sobre qualquer lei ou norma. O intuito da Totvs é auxiliar o cliente na correta utilização do software no que diz respeito à aderência à legislação objeto da análise. Assim sendo, é de TOTAL RESPONSABILIDADE do Cliente solicitante, a correta interpretação e aplicação da legislação em vigor para a utilização do software contratado, incluindo, mas não se limitando a todas as obrigações tributárias principais e acessórias."

5. Informações Complementares

Na visão dos processos junto ao ERP, poderão ter impacto no recebimento da nota fiscal de entradas, no faturamento na emissão da nota fiscal de saída e na geração dos arquivos eletrônicos que trata a Instrução Normativa nº 86/2001 contempladas pelo leiaute no anexo único ADE COFIS 025/2010.

6. Referências

- <http://www.receita.fazenda.gov.br/Legislacao/AtosExecutivos/2010/COFIS/ADCofis025.htm>
- <http://www.receita.fazenda.gov.br/Legislacao/ins/2001/in0862001.htm>

7. Histórico de Alterações

ID	Data	Versão	Descrição	Chamado
AM	01/11/2013	1.00	SVA – Sistema de Validação e Autenticação de Arquivos Digitais – IN 86/2001.	THZDSZ